

PORTARIA Nº 32/2000

A Secretária de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Assessoramento ao Programa de Doação de Órgãos e Transplantes com a finalidade de planejar estratégias para o incremento nas doações de órgãos e tecidos no Rio Grande do Sul.


Participam da Comissão:

- Dr Domingos Otávio D'Ávila
- Dr Guido Pio Gracco Cantisani
- Dr Luciana Leonardelli
- Dr Roberto Ceratti Manfro
- Dr Roberto Schindwein, Coordenador do Programa de Doação de Órgãos e Transplantes desta Secretaria.

Art. 2º - Fica estabelecida a data de 27 de outubro do presente ano para a apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2000.


MARIA LUIZA JAEGER,
Secretária de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 33/2000

A Secretária de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Assessoramento ao Programa de Doação de Órgãos e Transplantes com a finalidade de subsidiar a organização do sistema de captação e distribuição de córneas para transplante no Estado em consonância às diretrizes da Secretaria da Saúde do Estado e do Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde.

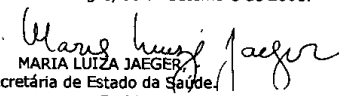
Participam da Comissão:


- Dr Afonso Reichel Pereira - Sociedade de Oftalmologia do Rio Grande do Sul
- Dr Álvaro Rossi - Hospital Universitário de Santa Maria
- Dr Eduardo Ventura - Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo
- Dr Ítalo Marcon - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
- Dr Samuel Rymmer - Hospital de Clínicas de Porto Alegre
- Dr Roberto Schindwein - Programa de Doação de Órgãos e Transplantes desta Secretaria

Art. 2º - Fica estabelecida a data de 27 de outubro do presente ano para a apresentação do relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2000.


MARIA LUIZA JAEGER,
Secretária de Estado da Saúde.
D- 215.749

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Saúde
Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

PORTARIA Nº 049/00 - FEPPS


A Diretora Presidente da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA NEURY JOÃO MORETTO, Diretor Administrativo, matrícula 12123587, para exercer a função de Diretor Presidente Substituto desta Fundação, nos impedimentos legais e/ou eventuais da titular JAMAIRA MOREIRA GIORA.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2000

Jamaira Moreira Giora
Diretora Presidente

Registre-se e Publique-se

Carla Suzi Orsino
Diretora do DRH/FEPPS

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Saúde
Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

PORTARIA Nº 051/00 - FEPPS

A Diretora Presidente da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA LAURA LONDERO CRUZ, Técnico em Saúde e Ecologia Humana, matrícula 12846086, para exercer a função de Diretora Administrativa Substituta desta Fundação, nos impedimentos legais e/ou eventuais do titular NEURY JOÃO MORETTO.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2000

Jamaira Moreira Giora
Diretora Presidente

Registre-se e Publique-se

Carla Suzi Orsino
Diretora do DRH/FEPPS

Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais

RESOLUÇÃO Nº 07/2000 UIF/RS - SEADAP

A COORDENADORIA DA CENTRAL DO SISTEMA ESTADUAL PARA ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS - SEADAP, tendo em vista a competência que lhes é atribuída pelo Regulamento do Fundo Operação Empresa - FUNDOPEM/RS, aprovado pelo Decreto nº 39.807, de 09 de novembro de 1999, e atendendo ao disposto no parágrafo 2º, artigo 10, da Resolução Normativa nº 01/99 - FUNDOPEM/RS, de 22 de novembro de 1999, do Conselho Diretor do FUNDOPEM/RS.

RESOLVE:

Art.1º - Fixar o valor da Unidade de Incentivo do FUNDOPEM/RS (UIF-RS), em R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) para o mês de setembro/2000.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Porto Alegre, 08 de setembro de 2000.

JOSÉ LUIZ VIANNA MORAES
Secretário de Estado

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário de Estado da Fazenda.


CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA
Secretário de Estado da Coordenação e Planejamento.

D- 215.754

 
CAIXA ESTADUAL S.A. AGENCIA DE FOMENTO
GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
Estado da Participação Popular
Secretaria do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais

CNPJ 02.885.855/0001-72
AVISO
Tomada de Preços Nº 05/2000
Processo nº 0029-4000/00-3

Torna-se público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos no art. 109, § 3º e § 5º, da Lei Federal 8666/93, que a licitante Vigitec Segurança Ltda. interpôs recurso quanto à deliberação da Comissão de Licitação referente à fase de habilitação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2000.
Jacques Nacchi Filho,
Diretor Administrativo-Financelro.

D- 215.756

Secretaria da Educação

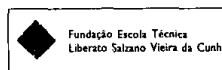

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU CEARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Escola Estadual de 1º Grau Ceará torna público que realizará licitação (concorrência nº 01/00), destinada à permissão de uso de uma área com, aproximadamente, 23m² existente na própria escola, para o fim específico de funcionamento de bar. Data e horário do recebimento dos envelopes da documentação e propostas: 17.10.00, até as 19h. O edital e maiores informações poderão ser obtidos da segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na rua Arnaldo Bohrer, nº 98, bairro Teresópolis, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2000.
HELENA MARIA BERTOL LEAL,
Diretora.

ALTEMIR TEIXEIRA,
Presidente do Conselho Escolar.

P-18879

 
Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha
GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
Estado da Participação Popular
Secretaria da Educação

RELAÇÃO DE ATOS REGISTRADOS NESTA FUNDAÇÃO

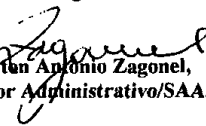
NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Maria Angélica Thiele Fracassi	80026552	Revoga a Suspensão de Contrato de Trabalho a contar de 11.09.2000

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

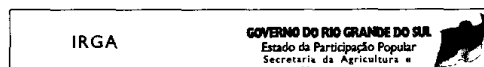
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO.

PARTES: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento. **OBJETO:** Alterar o Parágrafo Único e acrescentar o Parágrafo Segundo na Cláusula Sétima(Dos Recursos), para obtenção conjunta de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os mesmos, conforme expediente administrativo n.º 007109-1500/00.0.Porto Alegre, 11 de setembro de 2000.


Milton Antonio Zagonel,
Diretor Administrativo/SAA.

D- 215.760

 GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
Estado da Participação Popular
Secretaria da Agricultura e Abastecimento

IRGA

INSTITUTO RIO GRANDE DO ARROZ
SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO Nº 016/2000
PROCESSO Nº 001415 - 15.38/2000.0

Empresa contratada: Cambor - Indústria e Comércio de Telas Ltda. Objeto: Construção 1.065 metros lineares de cerca, da divisa do Campo Experimental nos limites com as áreas da Prefeitura Municipal, Cedec e Cientec, na Divisão de Pesquisa - Cachoeirinha/RS. Valor R\$ 14.495,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); Prazo de execução: 30 dias. Modalidade: Dispensa de Licitação; Base Legal: Inciso I, artigos 10 e 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Recursos: Atividade/Projeto: 2782 Elemento: 3132 Recursos: 8.000.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2000.
JAIME V. DUARTE,
Gerente da DMS.

D-215747

Secretaria do Meio Ambiente

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FG-5, a SILVIA DRÜGG HAHN, matrícula 831 8, no período de 22.08 à 08.09.2000 (18 dias), por substituição a titular, em férias. Porto Alegre, 08 de setembro de 2000.

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FG-5, a MARCIA TEREZINHA M.B.DAS NEVES - matrícula 867.2, no período de 28.08 à 16.09.2000 (20 dias), por substituição a titular, em férias. Porto Alegre, 08 de setembro de 2000.

D- 215.753

Secretaria dos Transportes

SUPRG  GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
Estado da Participação Popular
Secretaria dos Transportes

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE
SÚMULA DO CONTRATO

Contratantes: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG e Microars - Consultoria e Projetos Ltda. Objeto: a contratação dos serviços de engenharia, tem por objeto a execução de serviços de sondagens ecobatimétricas para verificação de assoreamentos e cálculo de volume a serem dragados nos canais de acesso ao Porto de Rio Grande e a bacia de evolução do Porto Novo de Rio Grande. Prazo de vigência: o prazo para conclusão do objeto do contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias a contar do 3º dia do recebimento da autorização do serviço. Valor: o preço para o presente ajuste é de R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais) para total execução do presente objeto. Recurso financeiro: Elemento: 3132 Projeto: 4470; Recurso: 8000.

Rio Grande, 11 de setembro de 2000.
LUIZ FRANCISCO SPOTORNO,
Diretor-Superintendente da SUPRG.